



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

**INDICAÇÃO NÚMERO 025/2019**

Exmo. Sr.

**Neilton da Paz Marques**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que sejam instalados 03 (três) mata-burros na estrada que liga o Povoado da Varginha ao lugar denominado Fundo do Saco, próximo à residência do Senhor Elsinho e Dona Nair, neste Município ou que os moradores daquela região sejam autorizados oficialmente a providenciar suas instalações.

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido tem o objetivo de apoiar os agricultores e os moradores daquela região, melhorando as condições de tráfego na estrada, dispensando o uso de porteiros ou colchetes, o que garante a fluidez do trânsito de veículos e pessoas, bem como diminui as invasões de animais em propriedades vizinhas.

Há vários anos os três mata-burros já se encontram nos locais que serão instalados e os proprietários rurais aguardam ansiosos pelas suas instalações, sem entender bem o porquê de tanta demora. Enquanto isso, convivem em constante conflito por causa da invasão de animais em suas propriedades.

Frustrados com esta demora, os proprietários sugerem, caso a Prefeitura não possa instalá-los em breve, que lhes sejam autorizados oficialmente a providenciar as instalações dos mesmos.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 16 de dezembro de 2019.

*Alberto José Carlos Ferreira*  
*Vereador*